



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Nº 1362

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº10.280/2023 =**

De 24 de janeiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes para comporem o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiências, bem como seus suplentes, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**a) representante do Serviço de Educação:**

TITULAR: Cristiane Polonio Galdino

SUPLENTE: Bruna Carvalho

b) representante do Serviço de Saúde:

TITULAR: Karita Danielle Digieri Pomponi

SUPLENTE: Talita Ronchezi Semprini

c) representante do Serviço de Ação Social:

TITULAR: Lucileia Castilho Saltarelli

SUPLENTE: Bianca Novaes

d) representante do Serviço de Desenvolvimento:

TITULAR: Luciana Policarpo Viccari

SUPLENTE: Luis Eduardo Benatti

e) representante do Serviço de Obras e Meio Ambiente:

TITULAR: Márcio Nascimento

SUPLENTE: Sincler Aparecido Policarpo

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**a) representante de Entidade ligado ao Comércio e Indústria de Bariri:**

TITULAR: Lizete Maria Pellegrino

SUPLENTE: Sarah Maria Spirito

b) representante de Entidades diretamente ligadas à defesa e/ou atendimento da pessoa com deficiência:

TITULAR: Ana Laura Fanton Bastazini de Santis

SUPLENTE: Lucilene Aparecida Stefanutto

c) representante de Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência:

TITULAR: Tomás Edson Paulino

SUPLENTE: Cecilia Brinkman Cantero Ultramare

d) representantes da Sociedade Civil atendendo à Globalidade das Deficiências:

TITULAR: Ronualdo Cacildo Gimenes

SUPLENTE: Everaldo Custodio

TITULAR: Clarina de Souza Genaro

SUPLENTE: Lucélia Furlaneto de Camargo Bueno

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será por 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância prestado ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.021/2022, nº 10.140/2022 e nº 9.920/2022

Bariri, 24 de janeiro 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 02/2023, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços e locações, a fim de executar o evento intitulado de "CARNAVAL FAMÍLIA FOLIA 2023", viabilizando a infraestrutura e fornecimento de apoio para atendimento do evento que será realizado pela Prefeitura Municipal de Bariri, conforme descrições contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 03 (três) de fevereiro de 2023, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 12/03/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.


INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI
 Data: 21/01/2023 08:38:24-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 SETOR DE TRÂNSITO
 NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B023316-1	CYV0929	15/01/2023	01:45	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	12/03/2023
B028426-1	DFB6C49	03/01/2023	20:31	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	12/03/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/01/2023	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027224-1	EIT8G81	07/01/2023	02:11	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	12/03/2023
B028477-1	DBW7H78	11/01/2023	23:00	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	12/03/2023
B028478-1	DBW7H78	11/01/2023	23:00	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/03/2023
B027225-1	EKT1105	07/01/2023	02:19	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	12/03/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/01/2023	Páginas: 2/2

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Adjudicação.

O pregoeiro designado através da Portaria nº 698/2022, declarou como vencedoras do Pregão Eletrônico nº 05/2022 (Edital n. 10/2022 Processo Adm. n. 120/2022), as empresas: Ideal Gráfica, Papelaria, Comercio e Manutenção De Equipamentos LTDA., nos lotes 1, 2, 3, 5, e 6, no valor total dos itens de R\$ 21.829,00 e Embacom LTDA., no lote 4, no valor total dos itens de R\$ 125,00. Pregão com o objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais gráficos, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, adjudicando em 23 de janeiro de 2023 o objeto em favor das mesmas, no valor total de R\$ 21.954,00. Marcos Adriano Cerigatto - Pregoeiro Oficial.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bf9f-3ff7-0c8e-c10f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1362, ano XVIII, veiculado em 24 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 24/01/2023 às 16:52:42 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf9f-3ff7-0c8e-c10f>